~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DNAEE~~

~~PORTARIA Nº 025, DE 17 DE MARÇO DE 1980~~

~~O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DNAEE, no uso de suas atribuições,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de serem desenvolvidas estudos objetivando a revisão e atualização dos critérios relacionados às condições gerais de fornecimento de energia elétrica;~~

~~CONSIDERANDO as sugestões apresentadas a este Departamento, nesse sentido, por Concessionárias de serviços de eletricidade,~~

~~RESOLVE:~~

~~I – Instituir uma Comissão para realizar estudos objetivando revisar e atualizar as condições gerais de fornecimento de energia elétrica no País, sob a presidência do Diretor da Divisão de Controle de Serviços de Eletricidade deste Departamento – Benedito Aparecido Carraro, composta dos seguintes membros:~~

~~Cândido Raimundo Mendes Pinto – Companhia Paranaense de Energia – COPEL~~
~~Dargan Bento Patitucci Junior – Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras – CAEEB~~
~~Egberto Monteiro de Barros – Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL~~
~~Hugo da Silva Werneck – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE~~
~~Luiz Francisco do Espírito Santo Scandura – Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras – CAEEB~~
~~Vanderlei Pereira – Companhia Energética de São Paulo – CESP~~
~~Wilson Marques – Centrais elétricas Brasileiras – ELETROBRAS.~~

~~II – Cada uma das empresas referidas no item I se responsabilizará pelas despesas dos respectivos funcionários, designados como membros da Comissão;~~

~~III – A Comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos até o dia 15 de junho de 1980;~~

~~IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~OSWALDO BAUMGARTEN~~
~~Diretor-Geral~~

~~Este texto não substitui o publicado no D.O. de 20.03.1980, seção 1, p. 5046.~~

(Revogada pela REN ANEEL 414 de 09.09.2010.)